



EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
SOLAIREDIRECT HOLDING BRASIL S.A.

NIRE nº 35300479432 - CNPJ nº 22.800.301/0001-32

Companhia Fechada

(Subsidiária Integral da ENGIE Brasil Energias Complementares Participações LTDA.)

Data: 30 de junho de 2023. **Hora:** 10:00. **Local:** por videoconferência, conforme permitido pelo § 2º-A do art. 124, Lei 6.404/76, introduzido pela Lei 14.030/20. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Publicações:** A Companhia realizará a publicação deste ato de forma eletrônica na Central de Balanços, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, uma vez que não possui receita bruta anual maior que R\$78.000.000,00. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, qual seja (i) **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Eduardo Takamori Guiyotoku. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini – Presidente, e Lara Nunes de Alencar – Secretária. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar a redução do capital social da Companhia; e **Item 2** – Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade e sem reservas o seguinte: **1** - Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), passando de R\$ 502.785.383,00 (quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais) para R\$ 429.285.383,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais), com a extinção de 73.500.000 (setenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 429.285.383,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais) dividido em 429.285.383 (quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal.”* **2** – Aprovada a consolidação do estatuto social da Companhia. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes que o desejaram. São Paulo/SP, 30 de junho de 2023. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Presidente da Mesa, e Lara Nunes de Alencar, Secretária.